



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____/2026.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor Max Katsuragawa Neumann.

Art. 1º. Fica concedida Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor Max Katsuragawa Neumann pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de fevereiro de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 21003200300056003D0080003A005000. Digitalmente assinado digitalmente conforme
art. 4º, II 4º 068/202063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

A presente propositura tem por finalidade conceder a Comenda de Ética e Cidadania ao Senhor Max Katsuragawa Neumann, em reconhecimento à sua trajetória pessoal e profissional pautada pela integridade, pelo espírito público e pelo compromisso permanente com valores que fortalecem a convivência social, institucional e comunitária no Município de Sorocaba.

Importa registrar, de início, que o homenageado já foi agraciado por esta Casa de Leis com o Título de Cidadão Sorocabano, honraria máxima concedida àqueles que, mesmo não sendo naturais do Município, constroem aqui sua história de vida e promovem contribuições relevantes ao seu desenvolvimento. Tal reconhecimento institucional prévio não apenas legitima a presente iniciativa, como também evidencia a continuidade e a consolidação de uma trajetória marcada pelo serviço à coletividade sorocabana.

Nascido em 01 de junho de 1977, na cidade de Piedade, Estado de São Paulo, Max Katsuragawa Neumann fixou residência em Sorocaba, onde constituiu família, desenvolveu sua carreira e passou a exercer atuação destacada no meio empresarial, institucional e social.

Graduado e pós-graduado em Administração de Empresas, construiu sólida trajetória como empresário e administrador, sempre orientado por princípios de governança, responsabilidade corporativa e ética nas relações profissionais. Sua atuação destaca-se pela promoção de práticas administrativas responsáveis e pelo incentivo à profissionalização da gestão, contribuindo para o fortalecimento do ambiente econômico local de forma sustentável e socialmente consciente.

No campo institucional, exerceu função de elevada relevância como Representante Regional do Conselho Regional de Administração de São Paulo - CRA-SP, posição a partir da qual colaborou para o fortalecimento da classe



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código autenticidade: 21003200300056003D000003A0050000. Digitalmente assinado e digitalmente autenticado conforme
art. 4º, II 4º 068/2020 063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

administradora, para a difusão de boas práticas de gestão e para a valorização da ética no exercício profissional.

Sua atuação também alcançou dimensão internacional ao integrar o grupo responsável pela Península Ibérica na Europa pela Pró Vida SP, evidenciando engajamento em pautas humanitárias e sociais voltadas à promoção e defesa da vida, sempre orientado por valores de solidariedade e responsabilidade moral.

No âmbito filantrópico e honorífico, destaca-se sua atuação como Vice-Presidente do Grão Priorado da Ordem de São Lázaro de Jerusalém, instituição de tradição secular dedicada a ações assistenciais e humanitárias. Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, foi agraciado com o título de Cavaleiro Comendador da Ordem de São Lázaro, distinção que reforça sua dedicação concreta a causas de elevado interesse social.

Tais credenciais revelam trajetória que ultrapassa o êxito profissional, projetando-se no campo da ética aplicada, da cidadania ativa e do serviço humanitário. Sua participação em entidades institucionais, corporativas e filantrópicas demonstra compromisso efetivo com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e orientada por valores.

Além disso, sua contribuição ao setor educacional e corporativo, incentivando o aprimoramento técnico de gestores e empreendedores, reforça sua preocupação com a formação ética das lideranças e com o desenvolvimento responsável das organizações.

A Comenda de Ética e Cidadania destina-se a reconhecer cidadãos cuja vida pública e privada represente exemplo de retidão moral, responsabilidade social e engajamento comunitário. Nesse sentido, a trajetória de Max Katsuragawa Neumann materializa, de forma inequívoca, os fundamentos que sustentam a honraria.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código autenticidade: 21003200300056003D0080003A0050001. Digitalmente assinado com digital certificate conforme
art. 4º, II 4º 068/2020 63/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Se o Título de Cidadão Sorocabano reconheceu sua integração e contribuição ao Município, a presente Comenda aprofunda esse reconhecimento, destacando especificamente sua conduta ética, sua atuação cidadã e sua dedicação a causas humanitárias e institucionais que elevam os valores da sociedade sorocabana.

Diante do exposto, entendendo plenamente caracterizados os requisitos morais, sociais e institucionais que fundamentam a distinção, conclamamos os Nobres Pares à aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, como forma de o Poder Legislativo Sorocabano prestar justa homenagem àquele que, por sua vida e obra, tornou-se referência de ética, cidadania e compromisso com o bem comum. Ida

S/S., 05 de fevereiro de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 21003200300056003D0080003A005000. O digitalamento é somente digital, conforme
art. 4º, II 4º 068/202063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003600310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **05/02/2026 10:22**

Checksum: **AC22D9EF5EAA98E1B3AB4F72710A7DFCD9E7DCCD9D4A5F2D304598EF34E5136**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.